



TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

N.º Contrato: 251

Processo Administrativo n.º 3/016.675-6 -

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Willian Alves

Objeto: Contratação de prestação de serviços de vigilância no imóvel situado na Avenida Lourenço Castanho, 2.114, Unidade de Saúde da Família..

Início 15/09/2003

Término: 14/10/2003

Dotação Orçamentária:

06 Secretaria Municipal de Administração

02 Departamento de Administração

0412200032002 Administração Geral

3.3.90.34 Manutenção da Unidade - Terceirização

Aditamento: Prorroga por 30 (trinta) dias.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, através de sua Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Pedro Torres, 100, inscrita no CNPJ sob n.º. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo**, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 8.943.783 e do CPF/MF sob n.º. 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Willian Alves ME**, sediada na Rua Comendador Pereira Ignácio, 182, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º. 64.576.812/0001-62, através de seu representante legal, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, com base no processo administrativo n.º. 3/018.990-0, apensado ao Processo n.º 3/16.675-6, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do presente instrumento contratual entre ambas celebrado em **13 de agosto de 2003**, nos autos do Processo Administrativo n.º 3/016.675-6, pelos motivos devidamente autorizados e justificados nos autos do Processo n.º 3/018.990-0, apensado àquele, em mais 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 15 de setembro de 2003


Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal


Willian Alves ME
Contratada

Testemunhas:

1ª



2ª

